



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 53, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve *ad referendum* do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável:

Art. 1º Designar a Comissão Julgadora e docente secretário do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, no nível I, da Classe A, com denominação de Adjunto-A, previsto pelo Edital nº 43/2022, no Setor de Estudo: Lógica, Matemática e TICs Aplicados a EaD, conforme segue abaixo:

Categoria	Nome	Instituição de Vínculo
Titulares	1º Prof. Dr. John Hebert da Silva Felix (Professor Associado) (Presidente)	UNILAB
	2º Prof. Dr. Antonio Alisson Pessoa Guimarães (Professora Adjunto)	UNILAB
	3º Prof. Dr. João Paulo do Vale Madeiro (Professor Adjunto)	UFC
Suplente	Prof.ª Dr.ª Sílvia Helena Dantas de Lima (Professora Adjunto)	UNILAB
Docente Secretário	Prof. Dr. Luiz Martins de Araújo Júnior (Professor Adjunto)	UNILAB

Art. 2º Será computada aos membros da referida comissão, de acordo com as suas respectivas atuações, a carga horária prevista no *Cronograma de Atividades* do concurso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IEDS/UNILAB nº 50, de 30 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 02/12/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0584323** e o código CRC **4161F9AE**.

Referência: Processo nº 23282.002704/2022-17

SEI nº 0584323